



## EDITAL nº 06/2016-PPGEPS

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS DOUTORADO - BOLSA PNPd-CAPES PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná faz saber que, no período de 25 de outubro de 2016 a 25 de novembro de 2016, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, de um pós-doutor para desenvolvimento de projetos de pesquisa.

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista em um período conforme modalidade.

| Modalidade de Bolsa | Público Alvo  | Aceita Vínculo empregatício  | Duração Máxima da Bolsa |
|---------------------|---|--|-------------------------|
| A                   | Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.  | Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.                                       | Até 60 meses.           |
| B                   | Estrangeiros residentes no exterior.  | Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.                                       | Até 60 meses.           |
| C                   | Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa. | Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd | Até 12 meses.           |

Ao inscrever-se na seleção o candidato concorda com o presente edital e com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas.

## 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

### 2.1. Gestão dos Sistemas Produtivos

Linhas de Pesquisa e docentes com disponibilidade de vaga:

- Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão

**Descrição da linha:** Esta linha contempla principalmente os sistemas produtivos, os sistemas de transporte, o desenvolvimento de produtos, os sistemas da qualidade e a gestão econômica. Dentro dessas áreas objetiva-se o estudo, o desenvolvimento e a aplicação de métodos e modelos para auxiliar o processo de tomada de decisões. Para tanto podem ser empregados métodos qualitativos e/ou quantitativos. Dentre os métodos qualitativos podem ser citadas as entrevistas, os grupos focais, a observação participante, entre outros. Sob o ponto de vista da pesquisa quantitativa destacam-se os métodos estatísticos, a análise multivariada, a análise de séries temporais, os métodos de decisão multicritério, os métodos de engenharia econômica, entre outros.

**Professores da linha:**

- Prof. Dr. Gilson Adamczuk Oliveira
- Prof. Dr. José Donizetti de Lima
- Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Trentin

- Engenharia organizacional e do trabalho

**Descrição da linha:** Esta linha aborda a gestão das organizações, abrangendo tópicos do planejamento estratégico e operacional, as estratégias de produção e tecnologia, a gestão empreendedora, a avaliação de desempenho organizacional, gestão da inovação e informação. Adicionalmente, preocupa-se com aspectos da engenharia do trabalho, incluindo projeto, aperfeiçoamento, implantação e avaliação de tarefas, sistemas de trabalho, produtos e ambientes para a compatibilização com as necessidades, habilidades e capacidades das pessoas.

**Professores da linha:**

- Prof. Dr. Fernando Jose Avancini Schenatto
- Prof. Dr. Gilson Ditzel Santos
- Prof. Dr. Sandro César Bortoluzzi
- Prof. Dr. Sergio Luiz Ribas Pessa

## 3. REQUISITOS DO BOLSISTA

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no país;
- b) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido nos termos do art. 48, inciso 3 da Lei nº 9394/96 e ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- c) ser doutor na linha de pesquisa (ou área correlata) em que for se candidatar a vaga;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- f) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- g) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- h) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- i) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

- k) o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- A. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - B. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - C. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou públicas de pesquisa: candidatos aprovados nesta modalidade deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- l) o candidato aprovado na modalidade C não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### **4. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser feitas no período de **25/10/2016** a **25/11/2016**, somente por via SEDEX, pelos correios, sendo que a data postagem não seja posterior ao último dia de inscrição.

É obrigatório constar no envelope o nome da Secretaria do PPGEPS e o número do Edital de Seleção. A documentação deverá ser endereçada para:

**UTFPR - Câmpus Pato Branco**  
**A/C Secretaria do PPGEPS**  
**Referente ao EDITAL nº 05/2016-PPGEPS**  
**Caixa Postal 571**  
**Pato Branco-PR**  
**85503-390**

O pedido de inscrição deverá ser enviado com a seguinte documentação:

- a) carta de intenções (máximo 2 páginas) com justificativa de seu pleito à bolsa, indicando a linha de pesquisa no qual desenvolverá o projeto, como a sua área de formação pode contribuir na execução da proposta, explicando também em qual ou quais disciplina(as) poderia contribuir;
- b) carta de recomendação do orientador do doutorado;
- c) currículo no formato Lattes do CNPq, em via documentada (ordenado e numerado conforme apresentação no Lattes) referente aos últimos 05 (cinco) anos;
- d) cópias do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do país.
- e) cópia do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Caso o certificado ou diploma ainda não tenha sido emitido, poderá ser apresentada a ata de defesa da tese de doutorado.
- f) cópia do Histórico escolar do curso de mestrado e doutorado.

#### **5. VAGAS**

Será disponibilizada apenas 1 (uma) vaga no Programa, desta, o candidato deverá indicar a linha e o docente que pretende trabalhar no ato da inscrição.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção de estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas será realizado pela Comissão de Concessão de Bolsa.

A seleção será baseada na Análise do Currículo com ênfase na produção científica na Área de Engenharias III, com base no Anexo I.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGEPS e divulgado através do quadro de aviso da Secretaria do PPGEPS e no sítio <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgeps> a partir do dia 02/12/2016.

Perderá o direito a vaga o candidato que não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida.

As documentações, para fins de recursos, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado final de seleção. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da UTFPR será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.

Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 13 de dezembro de 2016. Findo este prazo, os documentos serão eliminados.

Maiores informações sobre atribuições do bolsista poderão ser encontradas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – Portaria nº 086 de 03/07/2013.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação de acordo com a nota final.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas.

Este edital será publicado no sítio do PPGEPS e no mural localizado na Secretaria do Programa e entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 21 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Gilson Adamczuk Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas  
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Prof. Dr. Ivo de Lourenço Junior  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco



## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE DOS CANDIDATOS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

MODALIDADE DE BOLSA: ( ) A ( ) B ( ) C

LINHA DE PESQUISA: ( ) Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão  
( ) Engenharia organizacional e do trabalho

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

| Item   | Pontuação                                       | Valor Obtido                |       |
|--|---|-----------------------------|-------|
|  |   | Número de itens comprovados | Total |
| A1. Média do Rendimento Acadêmico no mestrado  | 5,0–6,9 (C) = 3,0                               |                             |       |
|  | 7,0–8,9 (B) = 4,0                               |                             |       |
|  | > 9,0 (A) = 5,0                                 |                             |       |
| A2. Média do Rendimento Acadêmico no Doutorado   | 5,0–6,9 (C) = 3,0                               |                             |       |
|  | 7,0–8,9 (B) = 4,0                               |                             |       |
|  | > 9,0 (A) = 5,0                                 |                             |       |
| B1. Iniciação Científica, iniciação tecnológica, Iniciação à Docência ou PET (máximo 2,0 pontos) | Na linha de pesquisa escolhida:<br>1,0/semestre |                             |       |
|  | Área Correlata: 0,5/semestre                    |                             |       |
| B2. Magistério (máximo 2,0 pontos)   | Nível superior: 1,0/semestre                    |                             |       |
|  | Nível Médio: 0,5/semestre                       |                             |       |
|  | Monitoria: 0,5/semestre                         |                             |       |
| B3. Resumos Publicados em eventos da área** (máximo 1,0 ponto)                                   | Nacional: 0,5/resumo                            |                             |       |
|  | Internacional: 1,0/resumo                       |                             |       |
| B4. Trabalhos completos Publicados em Congressos da área** (máximo 1,0 ponto)                    | Nacional: 0,5/resumo                            |                             |       |
|  | Internacional: 1,0/resumo                       |                             |       |
| B5. Cursos e mini-curso na área** (máximo 2,0 pontos)  | 0,5/evento                                      |                             |       |
| C1. Artigos completos publicados em Periódicos** Indexados na Qualis CAPES – Engenharias III     | A1 = 5,0/artigo                                 |                             |       |
|  | A2 = 4,0/artigo                                 |                             |       |
|  | B1 = 3,0/artigo                                 |                             |       |
|  | B2 = 2,5/artigo                                 |                             |       |
|  | B3 = 2,0/artigo                                 |                             |       |
|  | B4 = 1,5/artigo                                 |                             |       |
|  | B5 = 1,0/artigo                                 |                             |       |
| C = 0,5/artigo   |   |                             |       |
| C2. Livros* e capítulos de livros publicados na área**   | Internacional: 1,5/livro ou Capítulo            |                             |       |
|  | Nacional: 1,0/livro ou Capítulo                 |                             |       |
| Pontuação Final  |   |                             |       |

\*Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.

\*\*Referente aos últimos 5 (cinco) anos.

\* Referente aos últimos 05 (cinco) anos.